

DESPACHO n.º 94 - PCM /2018

“Abertura de faixas de interrupção de combustível no Concelho”

No uso de competência própria, conferida pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do DL n.º 197/99 de 8/6; determino que se proceda à abertura de concurso da Empreitada **“Abertura de faixas de interrupção de combustível no Concelho”**, com o valor base **14.535,00 €** (catorze mil, quinhentos e trinta e cinco euros) + IVA, através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º conjugado com a alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP).

Aprovo em simultâneo as respetivas peças do procedimento ao abrigo do n.º 2 do art.º 40.º do CCP.

Figueira de Castelo Rodrigo, 18 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

